

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 350/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14,133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências. ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da Contratação, por dispensa de licitação, referente a despesa com DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO “BAÚ”, COM OPERADOR/MOTORISTA, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO E UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG, EM DEMANDA AO CAMPUS DE COLINAS DO TOCANTINS.

Considerando o Parecer nº 481/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 5208/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 2501/2025 - Controle Interno o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 2763/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **T L DE MEDEIROS LTDA - ME**, CNPJ nº **21.513.107/0001-03**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 5208/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 NOV 2025

Riane